

Mestrado em Engenharia Informática
2.º ciclo

Entrada em funcionamento
e
Regimes especiais de ingresso

Julho de 2007

Introdução

Na FCT/UNL o curso de 2.º ciclo “Mestrado em Engenharia Informática” entra em funcionamento no ano lectivo de 2007/08, em substituição quer dos anteriores Mestrado e Pós-Graduação em Engenharia Informática quer dos anos terminais da anterior Licenciatura em Engenharia Informática, que foi adaptada a um curso de 1.º ciclo com a mesma designação. Estes cursos serão doravante designados, respectivamente, pelas expressões “novo MEI”, “MEI”, “PGEI”, “LEI” e “nova LEI”.

Neste documento definem-se:

- As condições de terminação do curso para os actuais alunos do MEI e PGEI.
- Os regimes especiais de ingresso no novo MEI nas 2 primeiras edições.
- As regras específicas do plano curricular dos referidos regimes especiais.
- As unidades curriculares do novo MEI oferecidas inicialmente.

Os regimes especiais de ingresso contemplam alunos de transição bem como licenciados da anterior LEI, e casos equiparáveis oriundos de outras instituições.

Terminação dos actuais MEI e PGEI

Dada a entrada em funcionamento em 2007/08 do novo MEI, com objectivos e estrutura curricular diversos do actual MEI, e atendendo ao princípio geral de evitar diversidade de situações curriculares sob a mesma designação de curso, aponta-se para que os actuais alunos do MEI e PGEI concluam esta sua fase de estudos nos cursos em que estão e sem demora, não transitando para o novo MEI. Adoptam-se assim as seguintes medidas:

1. O último ano de ingressos e inscrições na parte escolar do MEI foi 2006/07.
2. Em 2007/08 só há ingressos e inscrições no MEI para dissertação, até ao fim de Outubro de 2007, de alunos que tenham entretanto concluído a PGEI (mediante requerimento) ou a parte escolar do MEI, com uma tolerância de 2 disciplinas em atraso (que terão de ser obtidas em 2007/08, em paralelo com a dissertação).
3. Em 2007/08 não há ingressos na PGEI, sendo o último ano lectivo em que actuais alunos se podem inscrever para tentar completar o curso.
4. Em 2007/08 as disciplinas disponíveis para os alunos completarem a parte escolar do MEI ou a PGEI são baseadas num subconjunto das unidades curriculares oferecidas na 1.ª edição do novo MEI.
5. Em 2008/09 não há qualquer actividade na PGEI, e no MEI apenas pode decorrer a avaliação de dissertações submetidas até ao final de Outubro de 2008.
6. Alunos que até ao fim de 2007/08 tenham concluído a parte escolar do MEI mas não a dissertação podem requerer o diploma da PGEI.

Regimes especiais de ingresso – caracterização geral

Para ingresso (matrícula) em qualquer curso consideram-se sempre 3 vias:

normal para quem vai seguir o plano curricular completo;

especial para quem pode pedir creditação prévia de parte do plano;

extra para quem pretende apenas frequentar unidades avulso.

Dentro de cada via definem-se regimes e contingentes. Concentremo-nos apenas nos regimes especiais (i.e. da via especial). Para qualquer 2.º ciclo devem definir-se dois:

aluno de transição

para alunos activos no ano anterior com matrícula inicial numa Licenciatura pré-Bolonha (enquadramento legal anterior ao do Decreto-Lei n.º 42/2005), que não a tendo terminado obtiveram o diploma de 1.º ciclo na correspondente adequação ao novo enquadramento legal;

licenciado pré-Bolonha

para diplomados numa licenciatura pré-Bolonha.

Em qualquer destes regimes podem genericamente definir-se dois contingentes:

interno

para alunos ou diplomados de antigas licenciaturas da FCT/UNL;

externo

para alunos ou diplomados de antigas licenciaturas congéneres das da FCT/UNL.

Regimes especiais de ingresso no novo MEI

Filosofia

O Conselho Directivo da FCT/UNL decidiu conceder aos seus licenciados pré-Bolonha a possibilidade de concluírem o novo curso de 2.º ciclo na mesma área científica fazendo apenas a dissertação prevista. Isto consagra a filosofia, adoptada igualmente por outras escolas de referência do País, de creditar o *esforço* do aluno no antigo ciclo longo de estudos, independentemente de maior ou menor correspondência curricular, mantendo apenas o requisito distintivo do 2.º ciclo de Bolonha que é a realização de uma dissertação.

Para evitar descontinuidades nos casos de alunos que quase completaram a licenciatura pré-Bolonha, decide-se aplicar esta filosofia de creditação de esforço também ao regime de aluno de transição.

Reconhecendo que esta filosofia se desvia ao ideal de cumprimento curricular, limita-se temporalmente a existência destes regimes especiais.

Vigência

Estes regimes especiais vigoram apenas para ingressos em 2007/08 e 2008/09.

Aluno de transição

1. Está dispensado do teste de aptidão em Informática.
2. Caso não tenha feito Inglês I nem Inglês II, nem obtido um dos diplomas que dispensam do teste de aptidão em Inglês, poderá optar, em alternativa a este teste, por frequentar e obter aprovação em Inglês II, sem que tal lhe conceda créditos.
3. Pode transferir unidades curriculares obtidas no curso anterior, nas seguintes condições:
 - a) As unidades são retiradas do 1.º ciclo, não contando para efeito da sua terminação e classificação, e não figurando no respectivo suplemento ao diploma.
 - b) As unidades serão mencionadas no suplemento ao diploma do 2.º ciclo como tendo sido obtidas no âmbito da antiga licenciatura.

- c) A transferência mantém os créditos, áreas científicas e classificações.
- d) As unidades restringem-se às do quadro seguinte. São também elegíveis as obtidas em mobilidade ERASMUS que impediram ou dispensaram alguma destas.

Área	Disciplina da LEI transferível para o novo MEI	Cr	Impedimento (e dispensa) no novo MEI
CHS	Computação e Ciências Cognitivas	6	(a própria)
CHS	História da Ciência	3	
CHS	História da Tecnologia	3	(a própria)
CHS	Sócio-Economia da Inovação	3	Factores Sociais da Inovação
EE	Análise e Síntese de Sistemas Digitais	6	Concepção de Sistemas Digitais
EE	Percepção Sensorial	6	
EE	Robótica	6	
EE	Sistemas de Aquisição de Dados	6	
EE	Teoria de Sinais	6	
EG	Economia	5	
EG	Gestão Empresarial	6	
INF	Algoritmos e Estruturas de Dados II	6	
INF	Análise de Sistemas II	6	
INF	Aprendizagem Automática	6	Aprendizagem Automática e Data Mining
INF	Aspectos Sócio-Profissionais da Informática	6	
INF	Base de Dados e Data Warehousing	6	Data Warehousing
INF	Bases de Dados II	6	Sistemas de Bases de Dados
INF	Complementos de Engenharia de Software	6	Desenvolvimento de Software Orientado pelos Objectos
INF	Complementos de Redes de Computadores	6	Redes de Computadores TCP/IP
INF	Computação Científica	6	
INF	Computação Multimédia	6	(a própria)
INF	Desempenho de Sistemas de Computadores	6	Sistemas de Operação
INF	Engenharia de Sistemas de Objectos Distribuídos	6	Sistemas e Tecnologias de Middleware
INF	Engenharia de Software	6	
INF	Gestão de Sistemas de Informação	6	
INF	Linguagens de Programação II	6	
INF	Linguagens e Técnicas de Programação Avançada	6	Programação Multi-Paradigma
INF	Modelação e Análise de Sistemas Distribuídos	6	Linguagens e Modelos para Concorrência e Segurança
INF	Processamento e Análise de Programas	6	Construção e Análise de Sistemas de Software
INF	Programação em Lógica	6	
INF	Programação por Restrições	6	Pesquisa e Optimização
INF	Qualidade do Produto e do Processo	6	(a própria)
INF	Representação de Conhecimento e Raciocínio	6	(a própria)

INF	Segurança de Sistemas Informáticos Distribuídos	6	Segurança de Sistemas e Redes de Computadores
INF	Sistemas Distribuídos I	6	
INF	Sistemas de Computação Paralela e Distribuída	6	Computação Paralela e Distribuída
INF	Sistemas de Operação	6	
INF	Síntese de Imagem	6	(a própria)
INF	Tecnologia de Sistemas de Informação Geográfica	6	Tecnologia de Informação Geográfica
INF	Tecnologias de Sistemas de Informação Baseados na WEB	6	Conceitos e Tecnologias XML
INF	Teoria da Informação	6	
MAT	Análise Matemática IV	6	
MAT	Métodos Quantitativos	6	Introdução à Investigação Operacional

4. Às unidades obtidas no curso anterior, *independentemente de serem transferidas ou não*, aplicam-se os impedimentos (e consequentemente dispensas) expressos no quadro acima, e suplementarmente as seguintes dispensas (sem impedimento):

Disciplinas obtidas na LEI	Dispensa no novo MEI
Economia	Economia e Empreendedorismo
Gestão Empresarial	Economia e Empreendedorismo
Análise de Sistemas II	Engenharia de Requisitos e Desenho de Software
Sistemas Distribuídos I + Sistemas de Computação Paralela e Distribuída	Sistemas Distribuídos

5. A inscrição em unidades do plano curricular do 2.º ciclo obedece a estes critérios:
- A soma dos créditos ultrapassa a diferença entre 78 (total de 120 menos 42 da dissertação) e a soma dos créditos das unidades transferidas.
 - As inscrições, até cumprirem a condição anterior, obedecem a estas prioridades:
 - em primeiro lugar, as unidades *obrigatórias* não dispensadas;
 - em segundo lugar, unidades não dispensadas do *bloco inicial* de Informática, até haver 3 destas cobertas por dispensa ou inscrição.
 - em terceiro lugar, as unidades opcionais sem impedimento.
6. As condições de terminação do curso são a aprovação em Dissertação e a obtenção de pelo menos 78 créditos em unidades transferidas ou realizadas no curso.
7. O suplemento ao diploma explicitará as condições especiais deste regime.

Licenciado pré-Bolonha

- Está dispensado dos testes de aptidão.
- São-lhe concedidos 78 créditos, correspondentes à parte lectiva (total de 120 menos 42 da dissertação), com uma classificação associada igual à média de licenciatura.
- O único requisito de terminação é a aprovação na Dissertação.
- Pode inscrever-se em unidades do plano curricular não impedidas por unidades obtidas na

licenciatura (ver quadro acima), cuja obtenção contará para a média final do curso e será mencionada no suplemento ao diploma.

5. O suplemento ao diploma explicitará as condições especiais deste regime.

Contingente externo

1. Existe apenas para o regime de Licenciado pré-Bolonha.
2. É apenas acessível a alunos ou diplomados em licenciatura congénere da antiga LEI reconhecida pela Ordem dos Engenheiros.
3. As regras do regime especial, acima expressas, são aplicadas por analogia entre a estrutura e unidades do curso de origem e as da antiga e nova LEI.
4. A aplicabilidade da referida analogia é decidida pela Comissão Científica do MEI.

Oferta curricular em 2007/08

LEI

Em 2007/08 são oferecidas todas as unidades curriculares constantes do plano da nova LEI, que ficam acessíveis aos alunos ainda inscritos na antiga LEI (finalistas). Do plano da antiga LEI apenas é oferecida, a esses alunos, a disciplina de Projecto.

Novo MEI

Em 2007/08 entra em funcionamento o novo MEI. Dado o esperado elevado número de ingressos por regimes especiais, nomeadamente de alunos oriundos da LEI que podem terminar o novo MEI num só ano lectivo, serão estas as unidades curriculares do plano curricular do novo MEI oferecidas em 2007/08:

- Todas as obrigatórias, das várias áreas e dos 2 anos curriculares, incluindo portanto a Dissertação.
- Todas as seis unidades do Bloco Inicial de Informática (de entre as quais é obrigatório obter três).
- Um subconjunto das restantes unidades opcionais, a definir pelo Departamento de Informática antes do início do ano lectivo, tendo em conta a previsão de casos de ingressos (ver quadro abaixo).

MEI e PGEI

No ano de 2007/08 os alunos do MEI e da PGEI serão os últimos finalistas (não há ingressos), podendo ainda realizar unidades curriculares em falta.

A oferta curricular para esse efeito restringe-se à oferta lectiva do novo MEI na área de Informática, com a adequação requerida para os condicionalismos dos antigos cursos, ou seja, a afectação de uma sub-área e de um tipo.

Quanto ao tipo decide-se que as cadeiras de Tópicos Avançados são do tipo A (especialização avançada) e as restantes do tipo B (especialização de base). As cadeiras de Tópicos Avançados valem então 8 créditos para estes alunos, em vez de 6 para os alunos do novo MEI.

O quadro seguinte contém a oferta prevista e a afectação a áreas do MEI/PGEI.

Tipo	Cr	Área	Unidade do novo MEI oferecida a finalistas do MEI/PGEI
B	6	IA	Aprendizagem Automática e Data Mining
B	6	IA	Restrições sobre Conjuntos e Domínios Finitos
B	6	IA	Representação do Conhecimento e Raciocínio
B	6	IA	Sistemas Multi-Agente
B	6	TS	Algoritmos para Problemas Difíceis
B	6	TS	Construção e Análise de Sistemas de Software
B	6	TS	Linguagens e Modelos para Concorrência e Segurança
B	6	TS	Síntese de Imagem
B	6	TSI	Computação Multimédia
B	6	TSI	Conceitos e Tecnologias XML
B	6	TSI	Data Warehousing
B	6	TSI	Desenvolvimento de Software Orientado pelos Objectos
B	6	TSI	Qualidade do Produto e do Processo
B	6	TSI	Tecnologia de Sistemas de Informação Geográfica
B	6	TSI	WEB Semântica
B	6	SRC	Computação Paralela e Distribuída
B	6	SRC	Redes de Computadores TCP/IP
B	6	SRC	Segurança de Sistemas e Redes de Computadores
B	6	SRC	Sistemas de Operação
B	6	SRC	Sistemas e Tecnologias de Middleware
A	8	IA	Tópicos Avançados em Programação por Restrições
A	8	SRC	Tópicos Avançados em Sistemas Distribuídos
A	8	SRC	Tópicos Avançados em Computação Paralela e Distribuída